



PORTARIA Nº 397-RTR/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2026. (*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 17 e 18 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e na Resolução nº 167, Coun, de 12 de dezembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.022231/2019-20, resolve:

1. Constituir a Comissão de Biossegurança (CIBio) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, composta pelos seguintes membros:

- ADRIANA CONCEIÇÃO GUERCIO MENEZES (titular) e MARIA PAULA FERREIRA FIALHO FRAZILIO (suplente);
- LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES (titular) e EDIS BELINI JUNIOR (suplente);
- RITA DE CÁSSIA AVELLANEDA GUIMARÃES (titular) e KARINE DE CÁSSIA FREITAS GIELOW (suplente);
- LEILA SABRINA ULLMANN (titular) e KATIA MOTTA (suplente);
- ELISANGELA DE SOUZA LOUREIRO (titular) e PAULO EDUARDO TEODORO (suplente); e
- LAIS LAINY MORAES DOS SANTOS, como Representante da área de Ciências Jurídicas.

2. Designar ADRIANA CONCEIÇÃO GUERCIO MENEZES como Presidente da Comissão.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 8.751, de 9 de março de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 15/03/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6285418** e o código CRC **3890EEA3**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS